



PORTARIA Nº 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil - UniBrasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Regulamentar procedimentos atinentes à entrega e avaliação dos artigos finais das disciplinas pelos discentes do PPGD.

Art. 1º. Os artigos deverão ser entregues para a secretaria do PPGD em formato eletrônico (.doc ou similar), via e-mail institucional, na data estipulada pelo Professor da disciplina.

Art. 2º. A verificação de plágio no artigo será realizada pela secretaria do PPGD a partir do momento de sua entrega.

Art. 3º. Cabe ao Professor realizar a análise qualitativa dos relatórios de plágio apresentados pela secretaria do PPGD e decidir sobre a avaliação do artigo.

Art. 4º. Deverá ser incentivada a consulta e citação da Revista Direitos Fundamentais e Democracia, assim como dos materiais bibliográficos produzidos pelos Professores do PPGD que possuam pertinência temática com as pesquisas realizadas pelos discentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO

COORDENADOR DO PROGRAMA DE

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL - UNIBRASIL